

**EDITAL**



**4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----**

**FAZ PÚBLICO** que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro,  
**foram votados os seguintes pontos:-----**

- Retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes – entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o ponto foi aprovado por maioria com 38 votos a favor, sendo: 22 da Coligação “Maia em Primeiro”, 14 da Coligação “Novo Começo”, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; registaram-se 4 votos contra, sendo: 2 do BE e 2 da CDU;

- Postura de trânsito na Travessa Bernardino Machado, freguesia do Castelo da Maia - (alínea g) do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Foi aprovado por maioria com 40 votos a favor, sendo 22 da das Coligações Maia



em Primeiro, 14 da Coligação "Novo Começo", 2 do BE, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila Nova da Telha e 2 abstenções da CDU;

- Postura de trânsito na transversal à Rua Eng.º Frederico Ulrich, freguesia de Moreira - (alínea g) do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), aprovado por unanimidade;

- Postura de trânsito na Rua da Aldeia Nova, Rua da Fonte de Carvão, Rua Padre Abílio Sampaio, Rua de Rogério Oliveira Monteiro, na freguesia de Nogueira e Silva Escura - (alínea g) do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), foi aprovado por maioria com 39 votos a favor, sendo 22 da Coligação "Maia em Primeiro", 13 da Coligação "Novo Começo", 2 do BE, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila Nova da Telha; registaram-se ainda 2 abstenções da CDU e 1 voto contra do deputado Rui Maia.

- Postura de trânsito na Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Fernão de Magalhães, na freguesia de Águas Santas - (alínea g) do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), aprovado por unanimidade.

- Postura de trânsito na Rua de Fernando de Almeida, na freguesia da Cidade da Maia - (alínea g) do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), aprovado por unanimidade.

- 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Segurança do município da Maia realizada no dia 04 de setembro de 2020 – versão definitiva do Regulamento (artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação atual)

**Mais informa que foi dado conhecimento:**

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento).
- Relatório de execução orçamental do 1.º semestre de 2020 – Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão e Património, E.M. S.A. (alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).
- Plano de Transportes Escolares – Parecer da Comissão de Transportes e Mobilidade da Assembleia Municipal da Maia (alínea 1) do n.º 2.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)